



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 358, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a Política de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a Política de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Política (anexado em 10/11/2023 07:33:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 09:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254477

Código de Autenticação: cee1aeace7



Política de Pós-graduação do IFSul construído por Grupo de Trabalho designado pelas Portarias de Pessoal 2415 de 23 de novembro de 2021 e 1851, de 29 de julho de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2415, de 23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003448.2021-51, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 01 de julho de 2021, dos/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável por construir uma Minuta de Política de Pós-graduação do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcia Miller Gomes de Pinho	TAE	2943868
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Cristina Zanella Rodrigues	Docente	1572441
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Fabiane Pereira Gentilini	Docente	1284151
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Klaus Boesch	Docente	3177531
Mack Leo Pedroso	Docente	1191018
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Paulo Ricardo Cecheleiro Villa	Docente	1336304
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Samuel Rodrigues Felix	TAE	1966183
Vinicius Martins	Docente	2619343
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento sistematiza a Política de Pós-graduação do IFSul, resultado dos esforços de todas as unidades que compõem a Instituição no intuito de consolidar parâmetros consensuais para o planejamento e desenvolvimento deste nível de ensino compreendido como pilar fundamental para a perfectibilização dos objetivos, missão e valores institucionais.

Com esse propósito, em julho de 2021, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação fomentou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) constituído por meio da Portaria Nº 2415/2021 e atualizada pela Portaria Nº 1851/2022, assegurando a representatividade de todos os Câmpus, com o objetivo de discutir os grandes temas atrelados à pós-graduação, com foco em seus fundamentos legais e político-pedagógicos, visando a elaboração de texto-base para a Política de Pós-graduação do IFSul.

Dando curso à sua metodologia de trabalho, o GT inaugurou seu diálogo direto com a comunidade por meio do “I Colóquio da Política de Pós-graduação do IFSul: perspectivas em construção”, ocorrido em outubro de 2021, cuja síntese das discussões, somada aos estudos e definições preliminares já desenvolvidos pelo GT, possibilitaram o levantamento de indicadores que serviram de alicerce para o presente texto-base, quais sejam:

- Visibilidade e reconhecimento interno e externo da Pós-graduação do IFSul;
- Diminuição do distanciamento e das resistências entre níveis de ensino e áreas de conhecimento;
- Incentivo à verticalização do ensino;
- Planejamento estratégico para o desenvolvimento da pós-graduação em âmbito institucional;
- Aprofundamento do diálogo interno, com foco nas realidades locais;
- Superação da cultura institucional de caráter “residual”, no tocante à pós-graduação;
- Ênfase aos processos de autoavaliação e de gestão democrática dos cursos;
- Investimento institucional, por meio de estratégias de fomento para a oferta, a consolidação, a qualificação e a ampliação de cursos;
- Investimento na internacionalização e na interiorização;

- Reestudo e estabelecimento de parâmetros institucionais para o equacionamento e a equalização do esforço docente na pós-graduação; e
- Fortalecimento da articulação ensino/pesquisa/extensão.

Com base nesses indicadores e com a observância da legislação vigente, o GT, em permanente interlocução com seus segmentos de representação, sistematizou a minuta de texto, cuja análise, discussão e aprovação pela comunidade acadêmica resultou na presente Política de Pós-graduação do IFSul, finalmente submetida e aprovada pelo Conselho Superior por meio da Resolução Nº XX.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede e foro na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET-RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A reitoria e seus câmpus do IFSul estão distribuídos em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul ofertando cursos nas modalidades presencial e a distância, abarcando desde a educação básica até a pós-graduação **lato e stricto sensu**, firmando-se, ao longo de sua expansão, como Instituição de ensino verticalizado.

Tendo em vista a afirmação de sua identidade institucional e a permanente atuação em prol da concretização de sua função social, o IFSul desenvolve suas ações educativas tendo como Missão e Visão, respectivamente:

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

(...)

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.¹

Nesse cenário institucional, a pós-graduação figura como um dos seus marcos identitários, representando importante segmento para a consolidação da função

¹ IFSUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/plano-de-desenv-institucional/item/1334-pdi-2020-2024>> Acesso em: 10/11/2022.

social e do perfil científico do IFSul, abrangendo ofertas de variadas áreas, por meio de cursos **lato e stricto sensu**, incluindo projetos pedagógicos voltados à formação de professores que asseveram o compromisso legal e político-pedagógico da Instituição com a qualificação docente, além de cursos de natureza profissionalizante, voltados à formação continuada em diversos campos de conhecimento atrelados ao mundo do trabalho.

3. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

A Política de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem a finalidade de orientar o desenvolvimento da Pós-graduação no âmbito da Instituição, fomentando e orientando a produção científica de conhecimentos socialmente relevantes, por meio da articulação entre Educação, Ciência e Tecnologia, na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O desenvolvimento da Pós-graduação no IFSul, assim concebido, ampara-se no art. 6º, I da Lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei Nº 11.892/2008) que prevê, como finalidade precípua da Rede Federal, ofertar educação profissional e tecnológica, **em todos os seus níveis e modalidades**, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da sociedade.

Nessa perspectiva, o IFSul vem ampliando e consolidando a oferta de Pós-graduação como um dos empreendimentos educacionais de grande impacto para o cumprimento de sua missão institucional, por meio de projetos pedagógicos voltados aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, tendo como horizonte o compromisso social de sua ação educativa.

Tendo em vista o necessário fortalecimento da identidade da Pós-graduação nesse contexto institucional, por meio da afirmação de seus pressupostos político-pedagógicos, fez-se imprescindível a mobilização da comunidade em prol da construção da Política de Pós-graduação do IFSul. A elaboração conjunta desse documento fortalece um importante movimento instituinte de potencialização e qualificação deste nível de ensino na Instituição.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Pós-graduação no IFSul é concebida como fator preponderante no processo de produção do conhecimento científico, na qualificação do exercício das atividades da docência e na preparação de pesquisadores para desenvolverem novas técnicas e processos, a fim de atender aos avanços do mundo do trabalho, ao fortalecimento da democracia e à diversidade.

Nesse sentido, a Pós-graduação do IFSul tem se alinhado principalmente com o equacionamento de problemas concretos do mundo do trabalho, no âmbito do incremento tecnológico de produtos e serviços, além da destacada atuação científica no âmbito da formação de pesquisadores e professores vinculados à educação profissional e à educação básica em geral.

Assim caracterizada, a pós-graduação do IFSul referencia-se na função social expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e tem como fundamento pedagógico o uso do conhecimento, do potencial da ciência e da metodologia científica em prol de um projeto de sociedade mais justa e igualitária.

Nessa perspectiva, prevê-se a reserva de vagas para servidores, e, como ações afirmativas, para egressos de escola pública, para pessoas com deficiência, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, ou outros grupos vulneráveis amparados por regulamentação institucional específica e mediante previsão nos projetos pedagógicos de curso.

A pós-graduação no IFSul compreende cursos de diferentes naturezas, níveis acadêmicos e áreas de conhecimento, organizados em ofertas de aperfeiçoamento profissional, cursos de pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu**.

Os cursos de pós-graduação caracterizados como cursos de aperfeiçoamento, constituem ofertas de caráter teórico-prático com a finalidade de ampliação e desenvolvimento de saberes profissionais, podendo ocuparem-se de campos específicos da atividade profissional, com carga horária mínima de 180 horas, conferindo certificado a quem concluir, com êxito, a totalidade do itinerário formativo previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Os cursos de pós-graduação **lato sensu** denominados cursos de especialização são ofertas educacionais voltadas à promoção do desenvolvimento da região e do País e que têm como objetivos a complementação e o aprofundamento da formação acadêmica e o aprimoramento técnico-profissional, com vistas ao

desenvolvimento humano, à ampliação da cidadania e à formação de novos e qualificados perfis profissionais.

A oferta de pós-graduação **stricto sensu** do IFSul está organizada em programas de pós-graduação com cursos de Mestrado e Doutorado, sendo esses níveis independentes e conclusivos. Tais cursos têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e para a produção e difusão de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.

Todas as ofertas de pós-graduação do IFSul estão em sintonia com os objetivos institucionais e com as demandas das comunidades locais e regionais, visando contribuir com o crescimento científico, econômico e social, orientadas pelos seguintes princípios:

4.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

O IFSul privilegia processos educativos fundados na articulação dialética dos três pilares institucionais - ensino, pesquisa e extensão - compreendidos como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e horizontalizadas.

No Instituto Federal Sul-rio-grandense esses mecanismos direcionam-se ao exercício da cidadania, em tempos e lugares diversos por meio de práticas pedagógicas que ensejem a participação crescente e integradora dos diferentes segmentos da sociedade na perspectiva da transformação social e da formação omnilateral.

Nessa perspectiva, a transposição pedagógica do princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão no âmbito da pós-graduação responde aos desafios da ciência, potencializando o compromisso institucional com o e de desenvolvimento local e regional e com a construção permanente da justiça social, por meio de práticas educacionais e de pesquisa que privilegiem o diálogo reconstrutivo com a sociedade e com o mundo do trabalho.

4.2 Verticalização do ensino

A verticalização, princípio estruturante da Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica favorece o processo de democratização do ensino e a organização curricular dos Institutos Federais, conferindo-lhes um caráter singular, na medida em que possibilita aos seus estudantes o acesso a todos os níveis de ensino em uma

mesma instituição, desde o ensino médio técnico até o curso de pós-graduação **stricto sensu**.

Tendo em vista a característica diversificada do IFSul, tanto no que diz respeito às regiões de abrangência, quanto em relação aos variados níveis de ensino e áreas de conhecimentos abarcadas pelos seus projetos educacionais, a verticalização situa-se como um princípio pedagógico que possibilita o diálogo da educação básica até a pós-graduação, por meio da pesquisa.

Nesse sentido, extrapola a simples oferta simultânea de cursos em diferentes níveis, constituindo-se como princípio de organização curricular que transversaliza a pesquisa, permitindo a construção de itinerários de formação entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica, tendo em vista a construção de produtos científicos de impacto social positivo.

A incorporação do princípio da verticalização à pós-graduação do IFSul impõe-se, portanto, como instrumental de democratização do ensino, favorecendo o acesso aos variados níveis de formação e áreas de conhecimento, inclusive por meio de ofertas intercampi, situando-se como um dos indicadores de planejamento de novas ofertas educacionais - juntamente com outros critérios advindos de diagnósticos de demandas locais e regionais e da observância das variadas vocações de pesquisa de cada unidade - visando a consolidação da função social da Instituição.

4.3 Formação humana integral

A formação humana integral está prevista na Constituição Federal Brasileira de 1988, ao afirmar que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esses fundamentos são importantes para a construção de uma sociedade que se quer democrática, justa, igualitária, humana.

Segundo Ciavatta, Frigotto e Ramos (2005)², os eixos estruturantes que possibilitam a formação integral são o trabalho, ciência, cultura e tecnologia, sendo o trabalho compreendido a partir de seus fundamentos ontológico e histórico, a ciência como a sistematização formal dos conhecimentos que a humanidade produziu ao

² CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. Trabalho Necessário, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 1 – 26, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4578>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

longo da história, a cultura como construção de valores éticos e estéticos que orientam a convivência em sociedade e a tecnologia como unicidade entre teoria e prática.

Tendo em vista esses pressupostos, na pós-graduação do IFSul o conhecimento produzido, ensinado e aprendido é voltado para a formação humana integral, incorporando o trabalho como princípio educativo e tendo como horizonte pedagógico a formação omnilateral dos estudantes pesquisadores.

4.4 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade pressupõe que o conhecimento seja trabalhado através das relações entre os diversos campos de saberes. Essa proposta se efetiva através da relação dinâmica entre conteúdos de duas ou mais disciplinas, rompendo com a fragmentação do conhecimento.

Uma proposta educativa interdisciplinar tem caráter progressista e libertador, constituindo um dos fundamentos do currículo, tanto do ponto de vista da unidade teoria-prática, quanto do trabalho coletivo.

Na análise de Frigotto e Araújo (2018)³, a interdisciplinaridade impõe-se pela própria forma de o homem produzir-se como ser social, sujeito e objeto do conhecimento. Nessa perspectiva, a abordagem interdisciplinar, no âmbito da pós-graduação, funda-se no caráter dialético e complexo da realidade social, implicando na delimitação dos objetos de estudo sem, contudo, fragmentá-los, de forma a contemplar as múltiplas facetas e determinações históricas dos fenômenos estudados.

4.5 Problematização do conhecimento

A problematização constitui atributo metodológico centrado no diálogo com o próprio objeto de conhecimento e pressupõe a valorização da dúvida e da curiosidade epistemológica como elementos desencadeadores de processos de construção de novos saberes ou da resignificação de saberes pré-existentes.

³ FRIGOTTO, Gaudêncio & ARAÚJO, Ronaldo. Práticas pedagógicas e ensino integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

No campo científico, a problematização figura como importante fundamento pedagógico, articulando-se à pesquisa como princípio educativo, na medida em que incorpora ao universo educacional os procedimentos típicos da prática científica, promovendo a construção de aprendizagens complexas e significativas.

Nessa perspectiva, a problematização impõe-se como princípio fundamental nas práticas educativas da Pós-graduação, ensejando novos e qualificados patamares para o conhecimento científico no âmbito da Instituição.

4.6 Pesquisa como princípio educativo

A pesquisa como princípio educativo evoca a articulação dos universos educacionais e científicos, incorporando às práticas pedagógicas os atributos epistemo-metodológicos da ciência, tendo em vista a construção de conhecimentos significativos e emancipatórios. Nesse sentido, a educação pela pesquisa implica no questionamento reconstrutivo da realidade investigada, imprimindo qualidade formal e política ao ato pedagógico por meio do fomento às habilidades argumentativas e de comunicação.

Cabe destacar que a pesquisa assim concebida abrange todos os níveis educacionais, incluindo a Pós-graduação, permitindo ao estudante o protagonismo pedagógico, na medida em que “inclui sempre a percepção emancipatória do sujeito que busca fazer e fazer-se oportunidade” (DEMO, 1998, p. 8)⁴, reconstruindo e complexificando o conhecimento a partir da problematização da realidade.

4.7 Sustentabilidade

A sustentabilidade aplica-se ao campo educacional da pós-graduação, desdobrando-se em três principais eixos - o social, o ambiental e o econômico - traduzindo-se como princípio pedagógico comprometido com a edificação de uma sociedade justa, ambiental e economicamente equilibrada. Nessa perspectiva, as propostas educativas pautadas pela sustentabilidade pressupõem a formação voltada ao mundo do trabalho, prezando a conservação da vida no planeta por meio de práticas curriculares interdisciplinares que contemplem as relações entre sistemas naturais e produtivos, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, além da

⁴ DEMO, P. Educar pela Pesquisa. 3 ed. Campinas: Ed. Autores Associados. 1998.

compreensão da interdependência dos processos de ordem natural e social, no âmbito das transformações socioambientais.

Assim concebido, o princípio da sustentabilidade no âmbito da pós-graduação do IFSul ancora-se no desenvolvimento economicamente viável, politicamente adequado, socialmente justo, culturalmente aceito e ecologicamente correto.

4.8 Cooperação acadêmico-científica

A cooperação implica na participação comunitária e solidária, no trabalho cooperativo de planejamento e execução das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação, incluindo as atividades científicas e as relações sociais, incentivando a formação geral dos estudantes pesquisadores.

A cooperação intra e interinstitucional, com o fim de promover a integração e o compartilhamento de experiência pós-graduação, pode ser firmada com Institutos, Câmpus e/ou Universidades que compõem a rede federal, estendendo-se a instituições de pesquisa públicas ou privadas, agências de fomento e grupos de pesquisa, como forma de agregar e democratizar saberes.

Na condição de instituição de educação profissional e tecnológica pública, são previstas ações de cooperação local, nacional e internacional nos diversos níveis de ensino, por meio de parcerias, convênios ou outros formatos regulamentados institucionalmente.

Para as cooperações internacionais, é fundamental o incentivo para a formação de novos laços fronteiriços com os diversos países, inclusive transpondo limites geográficos. Nesse sentido, cumpre especial papel a Política de Internacionalização do IFSul estabelecendo as bases principiológicas para o desenvolvimento das ações de internacionalização junto às comunidades, e articulando Ensino, Pesquisa e Extensão na perspectiva do desenvolvimento local e regional das partes envolvidas.

Na pós-graduação, o princípio da cooperatividade acadêmico-científica materializa-se por meio dos intercâmbios intra e extra institucionais, com foco no desenvolvimento científico e tecnológico e referenciados na qualidade e na ética, ampliando a visibilidade interna e externa da Instituição.

4.9 Autonomia intelectual

O desenvolvimento de habilidades investigativas no âmbito do Ensino, e amparado na Pesquisa e na Extensão, é primordial para que os estudantes sejam capazes de formular hipóteses, construir percursos analíticos, sistematizar dados e informações, interpretar criticamente os fenômenos estudados, além de comunicar com clareza e precisão os resultados do seu trabalho intelectual, potencializando o impacto científico e a democratização do conhecimento produzido institucionalmente.

Para tanto, o incentivo à autonomia intelectual impõe-se como princípio pedagógico basilar no ensino de pós-graduação, privilegiando metodologias que articulem atitude investigativa, rigor científico e reflexividade, tendo em vista a construção de saberes que respondam aos problemas contemporâneos, dialogando crítica e eticamente com a realidade histórica.

4.10 Inovação

A introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social resultando na criação de novos produtos, serviços ou processos, ou, ainda, agregando-lhes novas funcionalidades ou características, constitui importante horizonte para a pesquisa e a pós-graduação, vinculando o saber científico à solução de problemas emergentes do contexto social e produtivo.

No âmbito da educação profissional, a inovação adquire especial relevância no enfrentamento dos desafios inerentes ao mundo do trabalho, por meio do aperfeiçoamento de produtos e processos tecnológicos e da superação de eventuais barreiras que limitem o desenvolvimento humano e social, potencializando o compromisso institucional com a promoção de relações sociais mais justas e equitativas.

Além disso, práticas educativas conectadas com a inovação integram à vocação científica da Instituição, estimulando-se a pesquisa aplicada e a criatividade pedagógica, atributos indispensáveis à consolidação de um projeto educacional emancipatório.

4.11 Inclusão e emancipação

O princípio da inclusão pressupõe o respeito e a valorização das diferenças na produção de conhecimento e materializa-se no âmbito da educação inclusiva por meio da promoção de condições de acesso e permanência estudantis, bem como pela adoção de políticas afirmativas que promovam a formação integral e emancipatória,

salvaguardando os direitos fundamentais dos estudantes, e rejeitando qualquer forma de exclusão nos ambientes institucionais.

Enquanto horizonte pedagógico, a educação inclusiva e emancipatória associa-se à abordagem crítico-reflexiva dos saberes acadêmicos, vinculando-se ao paradigma da educação problematizadora⁵, tendo em vista a expansão da consciência crítica e a superação das injustiças e desigualdades sociais.

4.12 Democratização do conhecimento

Princípio que consubstancia a legitimidade do conhecimento científico produzido no âmbito da educação superior e particularmente da pós-graduação. Trata-se de compromisso institucional e curricular que ramifica-se em variadas dimensões, incluindo o acesso universal e inclusivo aos níveis superiores de educação pública; a permanência estudantil por meio de políticas acadêmicas que privilegiem a significatividade das aprendizagens, a diversificação e qualificação de metodologias e a assistência aos estudantes; a articulação entre os interesses sociais e os interesses científicos, por meio da promoção de um conhecimento “pluriversitário”⁶; e a ação pedagógica que potencialize o diálogo horizontal entre o saber científico e demais saberes e demandas sociais, promovendo o aprofundamento da democracia, a luta contra a exclusão social, a preservação ambiental e a defesa da diversidade cultural.

4.13 Gestão democrática e participativa

Para além de um atributo de organização administrativa restritivamente ligado à escolha autônoma e direta de lideranças institucionais e acadêmicas, a gestão democrática e participativa no IFSul converte-se em princípio institucional articulador da função social e dos fundamentos pedagógicos sobre os quais se estrutura o Projeto Pedagógico Institucional, na medida em que coloca em relevo o diálogo entre

⁵ Para Freire (1987, p. 70) a educação problematizadora opõe-se a uma concepção bancária de educação. Enquanto a concepção bancária “implica uma espécie de anestesia, inibindo o poder criador dos educandos, a educação problematizadora [...] provoca novas compreensões de novos desafios, que vão surgindo no processo da resposta, se vão reconhecendo, mais e mais como compromisso. Assim é que se dá o reconhecimento que engaja”. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

⁶ Para Boaventura Santos, a organização e o *ethos* do conhecimento acadêmico/universitário é colocado em cheque por conta da amplificação das crises sociais contemporâneas, fazendo emergir um novo modelo de produção acadêmico-científica fundada no chamado conhecimento “pluriversitário” – um conhecimento horizontal, heterogêneo, transdisciplinar e intrinsecamente dotado de responsabilidade social. In: SANTOS, Boaventura de S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 40 - 45.

os diferentes membros e segmentos da comunidade educativa e desta com as realidades sociais, tendo em vista a construção de consensos educativos materializados em decisões curriculares, escolhas de pesquisa, percursos metodológicos e condutas administrativas que consubstanciem a vocação institucional e os compromissos sociais inerentes à educação pública.

No âmbito da pós-graduação, o atributo da dialogicidade expande-se para a comunicação entre diferentes saberes científicos e práticas sociais, em uma relação de mútua interpelação, compondo experiências de pesquisa dotadas de pertinência social e razoabilidade ética, contribuindo para o fortalecimento das bases democráticas da sociedade.

4.14 Trabalho como princípio educativo

Categoria conceitual basilar do PPI do IFSul, o trabalho como princípio educativo⁷ impõe-se com fundamento igualmente central para a política institucional de pós-graduação, anunciando a superação epistemológica e política da distinção entre saber e fazer.

Assim, a formação integral e integrada associada à educação profissional, do nível médio à pós-graduação, relega a ideia do ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho, cindido entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Nesse sentido, refuta-se o reducionismo da simples preparação para o mercado de trabalho, concebendo-se a formação profissional como forma de entender e modificar a realidade, por intermédio de ação técnica, política e cultural.

5. OBJETIVOS

Em consonância com a missão, visão e valores institucionais materializados nos objetivos estratégicos expressos no PDI 2020-2024, a Política Institucional de Pós-graduação do IFSul tem por objetivos:

⁷ Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 85), o trabalho com princípio educativo “tem o sentido de sobrepujar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de conjugar a dimensão intelectual com o trabalho produtivo e de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos”. In: FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

- fomentar o desenvolvimento de ambiência acadêmica que favoreça a construção de conhecimento emancipatório, promova a formação humana e capacite para o mundo do trabalho;
- estimular a formação de pós-graduados com autonomia intelectual e capazes de conviver com a pluralidade de ideias e de culturas;
- promover a construção de conhecimento para e com a sociedade, de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local.
- fomentar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação, com foco na formação de profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, culturais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da sociedade
- estimular processos e procedimentos de inovação social e tecnológica
- investir quali e quantitativamente nos processos institucionais de produção científica, ampliando as cooperações científicas estimulando aprendizagens que possibilitem o desenvolvimento de soluções à comunidade
- fomentar ações afirmativas de inclusão e acessibilidade no âmbito dos cursos de pós-graduação;
- construir instrumentais de monitoramento institucional dos indicadores de permanência e êxito dos estudantes vinculados aos cursos de Pós-graduação;
- fomentar programas institucionais de formação permanente de professores.
- promover a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a articulação entre os diferentes níveis de ensino.
- promover processos de autoavaliação no âmbito dos colegiados dos Cursos de Pós-graduação, tendo como objeto os Projetos Pedagógicos de Curso em ação;
- consolidar mecanismos de avaliação institucional dos indicadores de qualidade das ofertas de pós-graduação, no que tange ao desenvolvimento acadêmico-científico dos estudantes e ao impacto social dos projetos de curso;
- consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

- investir em diagnóstico de demandas formativas levando em consideração os arranjos produtivos regionais e locais, bem como o diálogo permanente com as redes municipais e estaduais de ensino e com os variados segmentos do setor produtivo, além de demais organizações sociais atuantes nas comunidades em que os Câmpus estão inseridos;
- induzir, no âmbito da pós-graduação, demandas acadêmicas que tenham em vista a superação de vulnerabilidades sociais e a potencialização das vocações técnico-científicas das regiões nas quais a Instituição se insere;
- implementar ações para reduzir as desigualdades e favorecer o acesso, a permanência e êxito em cursos de pós-graduação, especialmente em programas **stricto sensu**, das populações do campo, das pessoas com deficiência, das comunidades indígenas, dos afrodescendentes e quilombolas, das mulheres e das pessoas socialmente vulnerabilizadas por questões de gêneros e sexualidades.

6. DIRETRIZES GERAIS PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS

O processo de planejamento de novos cursos de pós-graduação no IFSul está orientado pelas políticas internas, expressas pelo PDI, aliadas às orientações do Sistema Nacional de Pós-graduação, tendo em vista a aderência à identidade institucional, balizada pelos fundamentos político-pedagógicos de seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI.

Em que pese a autonomia das Comissões de Implementação de Curso (CICs), sob a orientação sistêmica da PROESP, a proposição de novos cursos norteia-se pela perspectiva social na idealização e delimitação curricular das ofertas, tendo em vista a natureza da Instituição, intrinsecamente vinculada às demandas sociais e ao mundo do trabalho.

Nesse sentido, prevê-se o investimento em diagnósticos preliminares de demanda e impacto social que levem em consideração os indicadores regionais de vulnerabilidade social, de carências formativas e científicas nas áreas de abrangência institucional, bem como a consideração dos arranjos produtivos regionais e locais, possibilitando a obtenção e interpretação de dados que apontem para investimentos educacionais institucionalmente coerentes e socialmente pertinentes.

Tendo por base os referidos indicadores, a operacionalização do processo de criação, desenvolvimento e extinção de cursos de pós-graduação do IFSul encontra-se delimitada nos Regulamentos Gerais de Pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu**, observadas as seguintes diretrizes:

6.1 Flexibilização curricular

A flexibilização curricular figura no cenário do Ensino Superior como um desejável princípio norteador das concepções de formação e dos itinerários de estudo traduzidos nos Projetos Pedagógicos, em consonância com os novos ordenamentos científicos e culturais, pautados pela ruptura com a lógica positivista no trato do conhecimento, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários híbridos e particularizados de formação.

É neste contexto de ressignificação epistêmica da educação superior que se impõe, para a Pós-graduação, o princípio da flexibilização, visando, em síntese:

- maior flexibilidade na organização de cursos, de modo a atender à crescente heterogeneidade de formação e complexidade científica nos percursos formativos de estudantes e pesquisadores;
- ampliação da articulação teoria e prática ao longo da formação acadêmica;
- ênfase nos processos educativos centrados no protagonismo dos sujeitos envolvidos, respeitados seus perfis e interesses acadêmico-científicos;
- formação conectada à realidade cultural, econômica e social, bem como à inovação;
- indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- vivência de percursos formativos interdisciplinares;
- ênfase na autonomia intelectual de estudantes e pesquisadores.

Nesta perspectiva, são estimuladas experiências articuladoras das dimensões de ensino, pesquisa e extensão que transcendem os trajetos previstos nas matrizes curriculares, estimulando-se o envolvimento do estudante em programas de extensão, participação em eventos, atividades de pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, atividades complementares, curricularização da pesquisa e da extensão, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e sensíveis às demandas sociais emergentes.

Também com o propósito de expandir as vivências formativas dos estudantes por meio intercâmbios internacionais, prevê-se, no âmbito da pós-graduação, estruturas curriculares permeáveis a linhas externas de pesquisa e/ou matrizes curriculares adaptáveis aos percursos formativos realizados parcialmente no exterior, favorecendo a autonomia intelectual dos estudantes-pesquisadores, a expansão científica dos programas de pós-graduação e o desenvolvimento institucional, por meio de projetos pedagógicos cooperativos e das experiências de internacionalização.

6.2 Articulação curricular entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação com a pesquisa e a extensão é compreendida como dimensão constitutiva do processo educativo no âmbito da pós-graduação, na medida em que o ensino estabelece estreita relação com a investigação (pesquisa) e com a intervenção nos processos sociais (extensão).

Nessa perspectiva, a prática educativa pressupõe o diálogo inteligente e reconstrutivo com a realidade social, de forma que a produção científica conecte-se com a compreensão crítica dos fenômenos naturais e sociais, para ressignificá-los por meio de intervenções educativas que estejam comprometidas com o desenvolvimento humano e social, com base nos parâmetros político-pedagógicos consensualizados no PPI.

Com base nesses pressupostos, os currículos da pós-graduação caracterizam-se pela aderência permanente às demandas científicas emergentes e aos problemas sociais que impõem soluções educativas sempre renovadas e comprometidas com projetos sociais que transcendam a esfera mercadológica.

Assim compreendido, o currículo constitui-se como uma trama flexível, socialmente sensível e cientificamente inovadora de saberes e práticas, de forma que as fronteiras entre ensino, pesquisa e extensão sejam permeáveis entre si e abertas aos desafios contemporâneos de produção e socialização de conhecimentos.

6.3 Cooperações intercâmpis e interinstitucionais

No âmbito da Pós-graduação, a cooperação entre os diferentes câmpus do IFSul, entre o IFSul e outras instituições de ensino superior (IES) ou instituições de pesquisa, ou, ainda, entre o IFSul e outras instituições ligadas aos setores produtivo,

educacional ou de serviços, figura como promissora fonte de partilha de conhecimentos científicos e transferência de tecnologias.

Para além das parcerias circunscritas aos PPCs, cooperações acadêmico-científicas poderão se concretizar por meio de projetos de pesquisa, projetos sociais, projetos de desenvolvimento de produtos ou outras iniciativas conjuntas que tenham o potencial de promover a inovação social e tecnológica, tendo como horizonte a consolidação de práticas sociais ambientalmente sustentáveis, colocando a experiência acadêmico-científica a serviço da superação dos desafios sociais emergentes.

Nesse sentido, as parcerias e cooperações interinstitucionais e intercampi buscam incentivar a articulação dos docentes e estudantes da pós-graduação com o desenvolvimento da cultura e da pesquisa, a absorção e transferência de tecnologias, além de permitir a formação e consolidação de redes de cooperação pedagógicas e científicas.

Tendo em vista a incorporação destes objetivos ao currículo da pós-graduação, prevê-se a construção de PPCs que contemplem intercâmbios acadêmicos que se constituam como iniciativas de formação conjunta, somando expertises científicos e otimizando esforços docentes e infraestruturais, com o propósito de expandir a abrangência territorial das ofertas, qualificar a produção científica da Instituição, bem como oportunizar a articulação de saberes, fortalecendo as redes de conhecimento.

Além disso, ações sistêmicas de fomento são empreendidas pela PROPESP, como forma de promover permanentemente as iniciativas desta natureza, por meio de programas de intercâmbio, bolsas para participação em eventos científicos, programas de incentivo para projetos interinstitucionais de pesquisa, dentre outras ações que potencializam as experiências científicas compartilhadas.

6.4 Internacionalização

Objetivando a internacionalização institucional, o IFSul incorpora padrões internacionais de excelência em educação, pesquisa e extensão visando, essencialmente, sua presença assertiva no cenário global.

Em seu processo de desenvolvimento institucional o IFSul, por meio de seus PPGs, concebe a internacionalização como estratégia de articulação do seu trabalho educativo com os diferentes cenários científico-tecnológicos de países parceiros,

promovendo a difusão e partilha de conhecimentos e o fomento a intervenções científico-culturais de impacto social global.

Tendo em vista a centralidade da pós-graduação nos processos de produção científica voltados ao enfrentamento de demandas globais, os PPGs do IFSul preveem em seus projetos pedagógicos o fomento à internacionalização por meio de promoção de redes internacionais de saberes e práticas que promovam a circulação de conhecimentos, em prol da formação científica de seus estudantes, a serviço da superação de problemas internacionalmente relevantes.

Para tanto, a PROPESP, no exercício de suas competências institucionais e com a representação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, assume a responsabilidade de contribuir junto à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) para a construção coletiva de uma Política Institucional de Internacionalização, cujo conteúdo oferecerá as bases formais e operacionais para a implementação da internacionalização no âmbito de todos os níveis e segmentos educativos da Instituição.

6.5 Verticalização

A verticalização figura no contexto da educação profissional como um dos principais marcos identitários dos IFs, instituições criadas com a vocação de articular os diferentes níveis de ensino, possibilitando a construção de trajetórias de formação que se estendam da educação básica à pós-graduação.

É no âmbito da pós-graduação que a verticalização se potencializa como princípio pedagógico e como modelagem administrativa que permite o intercâmbio de saberes e o equacionamento de recursos institucionais, tendo como foco a pesquisa, enquanto elemento articulador das aproximações curriculares entre os diferentes níveis de ensino.

Nesse sentido, a verticalização impõe-se como estratégia imprescindível para a superação da educação profissional centrada apenas na capacitação para o trabalho, possibilitando assim oportunidades de formação integral por meio de variadas e flexíveis organizações dos espaços e tempos curriculares, articulando cursos, níveis de ensino e áreas de conhecimentos, por meio da pesquisa.

Assim, a pesquisa, compreendida como elemento articulador da verticalização na educação profissional, cumpre papel decisivo na função social dos Institutos

Federais, colocando-se a serviço das práticas sociais ligadas ao mundo do trabalho, encontrando na pós-graduação seu principal ambiente de fomento.

Nessa perspectiva, a verticalização da pesquisa no IFSul, tendo a pós-graduação como instância articuladora, haverá de atingir diferentes dimensões, quais sejam:

- a dimensão educacional, potencializando a formação de uma cultura de pesquisa, com foco na formação e na transformação social, através do conhecimento articulado nos diferentes níveis de ensino;
- a dimensão social, colocando o conhecimento científico a serviço das demandas sociais e dos desafios da realidade cotidiana, promovendo o compartilhamento de resultados com a comunidade e a solução de problemas, com o objetivo da melhoria de qualidade de vida;
- a dimensão econômica, na perspectiva de promover sustentabilidade institucional, otimizando recursos e investimentos em tecnologia para desenvolvimento de pesquisas de notório impacto social positivo;
- a dimensão ambiental, por meio da observância aos preceitos do desenvolvimento sustentável, em todos os âmbitos da pesquisa;
- a dimensão política, prevendo-se a articulação de investimentos de pesquisa entre cursos e instituições, em prol do desenvolvimento de pautas sócio-educativas comuns, potencializando o impacto social positivo da Instituição; e
- a dimensão tecnológica, tendo em vista o fortalecimento de experiências curriculares e práticas de pesquisa intercambiantes, que busquem a construção de soluções tecnológicas inovadoras e que contribuam para a consolidação da identidade institucional.

6.6 Formação de Professores

A formação de professores nos Institutos Federais, que se apresenta como imperativo legal, a partir da reserva de 20% das vagas destinadas a esse segmento pela Lei 11.892/2008, encontra na pós-graduação a base científica para a consolidação de sua identidade, voltada às peculiaridades da educação profissional.

No âmbito do IFSul, o próprio processo de expansão confunde-se com a capilarização e fortalecimento exponencial das ofertas de formação de professores nas diferentes regiões de abrangência, com notório incremento de cursos de pós-

graduação **lato sensu** e **stricto sensu**, evidenciando o profícuo diálogo institucional com as demandas locais de formação docente.

Tendo em vista a concepção peculiar da formação docente desenvolvida em uma Instituição implicada sobremaneira pelas características e compromissos ligados ao mundo do trabalho, há que se atentar às bases científicas, aos objetivos e aos itinerários formativos que conformam o seu perfil, em consonância com a identidade institucional.

Nesse sentido, os cursos e programas de pós-graduação ligados à formação de professores no IFSul deverão observar sua dupla funcionalidade, haja vista a identidade e a vocação institucional, a saber:

- consolidar-se como um locus de formação docente, com as características específicas de uma instituição tecnológica, com ênfase nos processos de formação continuada de seu próprio corpo docente, a partir de produção científica voltada à práxis da educação profissional e tecnológica.
- estabelecer interlocução permanente entre o conhecimento pedagógico científico e os saberes provenientes das escolas de educação básica, compreendidas tanto como espaços de produção e de apropriação de conhecimentos, quanto como instituições partícipes e beneficiárias do conhecimento científico sistematizado academicamente.

A considerar este compromisso, destaca-se que a educação básica, compreendida como ambiente privilegiado de práticas de pesquisa educacional e de alfabetização científica, constitui-se como interlocutora, por excelência, dos cursos de pós-graduação, mediante parcerias pedagógicas diversas, seja por meio de programas e ações oficiais já existentes, seja mediante estratégias próprias desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação, em consonância com o seu perfil epistemo-metodológico.

6.7 Autoavaliação dos cursos e programas

O IFSul concebe a autoavaliação como dispositivo pedagógico imprescindível para o desenvolvimento Institucional, atribuindo-lhe centralidade nos processos de planejamento de suas ofertas educacionais, incluindo os cursos e programas de pós-graduação. Nessa perspectiva, coaduna-se com a proposta de autoavaliação fomentada pela CAPES, compreendendo-a como processo auto-gerido pela

comunidade acadêmica, cujo principal objetivo deve ser o formativo, com foco na aprendizagem.

No âmbito da Educação Superior, o IFSul conduz seus processos de autoavaliação mediados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão responsável pela sua avaliação interna, sob as bases legais e metodológicas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo central de contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional e impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento.

Entre os objetivos imediatos da avaliação implementada pela CPA está o de identificar as potencialidades e as deficiências dos cursos superiores e propor melhorias para solucionar os problemas detectados, fornecendo subsídios para o planejamento, autorização e reconhecimento de cursos e para o credenciamento e credenciamento de Instituições.

No que tange à autoavaliação dos PPGs, cada programa deve constituir uma Comissão da Autoavaliação para auxiliar nas tomadas de decisões, objetivando a sua qualificação permanente, de acordo com os documentos de área e com os parâmetros internos instituídos em seu regulamento próprio.

Valendo-se da metodologia de autoavaliação orientada pela CAPES, propõe-se que este processo seja incorporado aos PPGs do IFSul, estruturado em 5 etapas, a saber: preparação⁸, implementação, divulgação dos resultados⁹, uso dos resultados e meta-avaliação¹⁰. Além disso, recomenda-se a construção de instrumentos de autoavaliação estruturados a partir das três dimensões de análise propostas pela CAPES, quais sejam: (1) sucesso do aluno; (2) sucesso do professor e dos técnicos e (3) sucesso do programa de maneira global¹¹.

⁸ A etapa da preparação organiza-se em três momentos: constituição da comissão, sensibilização para a participação e planejamento.

⁹ Com relação a divulgação dos resultados deve-se atentar para dois aspectos: (1) devem ser conhecidos a tempo de informar as tomadas de decisão (percebibilidade) e de serem utilizados; (2) a divulgação deve adotar linguagem clara, objetiva, de forma a ser acessível a todos os públicos-alvo.

¹⁰ Nesta etapa, é importante que o grupo reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo Programa durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário.

¹¹ Para maiores detalhamentos acerca do processo é possível consultar o Relatório do Grupo de trabalho da CAPES, intitulado “Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação” (BRASIL, 2019). Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>>. Acesso em: 14/12/2022.

Para os cursos de pós-graduação **lato sensu**, são aplicáveis os mesmos critérios balizadores, com metodologia de aplicação adequada às características específicas dos cursos, em conformidade com os respectivos Regulamentos de Curso.

Com o propósito de fomentar sistemicamente a cultura institucional de autoavaliação, cabe a PROPESP constituir uma Comissão Institucional de Autoavaliação da Pós-graduação **stricto sensu**, com parâmetros balizados pela CAPES, cuja composição e atribuições são objetos de ato normativo específico.

7. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS E PROGRAMAS

7.1 Caracterização das ofertas

A pós-graduação do IFSul prepara para o mundo do trabalho, alicerçada na pesquisa articulada à extensão, atuando na formação continuada de cidadãos críticos, éticos, solidários e sensíveis aos desafios sociais contemporâneos.

Com base neste perfil formativo, são oferecidos variados cursos com objetivos, estruturas curriculares e público-alvo distintos, abarcando desde ofertas de aperfeiçoamento, até cursos de doutorado, contemplando a pós-graduação **stricto sensu**.

Os cursos de pós-graduação caracterizados como cursos de aperfeiçoamento constituem ofertas de caráter teórico-prático com a finalidade de ampliação e desenvolvimento de saberes profissionais, podendo ocupar-se de campos específicos da atividade profissional, conferindo certificado a quem concluir, com êxito, a totalidade do itinerário formativo previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Os cursos de pós-graduação **lato sensu** denominados cursos de especialização são ofertas educacionais voltadas à promoção do desenvolvimento da região e do País e que têm como objetivos a complementação e o aprofundamento da formação acadêmica e o aprimoramento técnico-profissional, com vistas ao desenvolvimento humano, à ampliação da cidadania e à formação de novos e qualificados profissionais.

Constituem programas institucionais de pós-graduação **stricto sensu** no IFSul os cursos de mestrado e doutorado regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-graduação, avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), submetidos à deliberação da Câmara de Educação Superior

do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministro da Educação.

Os cursos de mestrado e doutorado do IFSul serão orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.

Os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela duração, complexidade e aprofundamento dos trabalhos de conclusão.

Tendo em vista a identidade e a função social da Instituição, com foco na Educação Profissional Tecnológica, os cursos de pós-graduação **stricto sensu** de natureza profissional prevalecem no IFSul, cumprindo com as especificidades curriculares próprias a este tipo de formação. No entanto, propostas de cursos de mestrado ou doutorado acadêmicos poderão ser submetidas à avaliação interna e externa, desde que guardem alinhamento com o perfil institucional e com as áreas de conhecimento consoantes com a produção científica da Instituição e/ou tendo em vista a viabilização de projetos pedagógicos interinstitucionais.

7.2 Princípios orientadores para a organização dos projetos de curso

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação (PPCs) referenciam-se nas concepções e diretrizes estabelecidas por esta Política, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Os PPCs consolidam o perfil formativo dos cursos, materializando as concepções pedagógicas e as respectivas modalidades curriculares que compõem a sua proposta educativa.

A construção dos PPCs dos Cursos de pós-graduação **lato e stricto-sensu** é de responsabilidade das Comissões de Implantação de Curso, em conformidade com os parâmetros estabelecidos nos Regulamentos de Cursos **lato e stricto sensu**.

Na organização dos cursos e programas de pós-graduação serão observados os seguintes princípios:

- I. alinhamento dos projetos pedagógicos com a identidade e vocação institucional, observados os objetivos e princípios pedagógicos do PPI;
- II. compromisso com o desenvolvimento social das comunidades onde estão inseridas as unidades promotoras, por meio da interface curricular com as demandas locais e regionais;

- III. prioridade para oferta de pós-graduação nos eixos tecnológicos e/ou áreas de conhecimento em que a Instituição possua expertise técnica e reconhecida produção científica e tecnológica;
- IV. promoção e monitoramento permanente da qualidade nas atividades de ensino, investigação científica, inovação e produção cultural;
- V. busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- VI. percursos formativos flexíveis, permeáveis à diversidade de arranjos culturais, às inovações científico-tecnológicas e às demandas locais e regionais emergentes.
- VII compromisso e promoção do desenvolvimento alinhados aos pilares da sustentabilidade.

7.3 Critérios para a criação de cursos

Tendo em vista as finalidades e objetivos institucionais asseverados no PPI, em consonância com a lei de criação dos IFs (Lei 11. 892/2008), a criação de novos cursos de pós-graduação subordina-se às políticas educacionais nacionalmente estabelecidas para a educação profissional e tecnológica, observados também os parâmetros de planejamento institucional consignados no PDI e a regulamentação interna adjacente.

Os indicadores institucionais para a criação de novos cursos, bem como as etapas a serem obedecidas, desde a concepção até a consolidação da oferta de cada novo projeto, são objetos do Regulamento Geral da Pós-graduação **lato sensu** e do Regulamento Geral da Pós-graduação **stricto sensu**, ambos delimitando os critérios mínimos para proposição e aprovação institucional de novos cursos.

A aderência ao compromisso social da Instituição é premissa para mobilizar quaisquer esforços institucionais para a criação de novas ofertas de pós-graduação, detectada a existência de demanda local e regional para o curso, em conformidade com criterioso diagnóstico prévio, devidamente aferido e justificado no PPC, respeitados os demais critérios de oferta dispostos dos referidos Regulamentos.

Para além dos critérios legais e institucionais, a proposição de novos projetos de pós-graduação **stricto sensu** contempla também as regras estabelecidas pela CAPES para as áreas específicas de conhecimento, observados os requisitos pedagógicos e infraestruturais previstos no processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN).

7.4 Organização e princípios de gestão dos cursos e programas

Os Cursos terão uma Coordenação e um Colegiado de Curso que atuarão de forma articulada em prol da efetivação da sua proposta formativa, expressa nos PPCs e regulamentos próprios, com base na legislação vigente.

A Coordenação do curso é a instância responsável pela gestão didático-pedagógica e administrativa do curso, sendo também responsável por presidir o Colegiado de Curso.

As regras e trâmites referentes à escolha da Coordenação do curso, suas competências e demais requisitos para o exercício da função serão definidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **lato sensu** e no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **stricto sensu**.

7.5 Acesso e publicidade da produção acadêmico-científica

A PROPESP dispõe de Coordenadoria de Publicações Científicas (COPUC) no fomento institucional da produção acadêmico-científica, com impacto direto no desenvolvimento da Pós-graduação, atuando em, pelo menos, três segmentos: a publicação de livros e folhetos, pela Editora IFSul; a publicação de artigos científicos, por meio dos periódicos institucionais; e, a disponibilização de links no repositório institucional para acesso às dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso e demais produtos acadêmicos.

A Editora IFSul mantém ações de fomento contínuo para a divulgação da produção literária pelos servidores, autores internos, assim como de autores externos ao IFSul, oportunizando a publicação de obras de todas as áreas do conhecimento e permitindo que autores tenham a experiência de divulgar os resultados de suas pesquisas em espaço editorial interno, favorecendo a circulação da produção científica da pós-graduação nos diferentes segmentos intra e extra-institucionais.

Todas as obras publicadas pela Editora IFSul, produzidas pela pós-graduação, são em formato digital, de acesso aberto, estando disponíveis no site institucional para consulta pública, em consonância com as diretrizes institucionais.

No que se refere aos periódicos, as submissões de artigos ocorrem em publicações regulares, dando vazão a estes produtos da pós-graduação.

Tanto o acesso ao conteúdo das revistas quanto a submissão de trabalhos são realizados de forma gratuita, proporcionando maior democratização na produção e circulação do conhecimento científico no âmbito do IFSul.

O Portal de Periódicos institucional hospeda também os anais de eventos realizados nos câmpus do IFSul, figurando como espaço de divulgação e memória institucional dos fóruns científicos promovidos pelos programas de pós-graduação.

Ainda integrando a política editorial do IFSul, a PROPESP mantém ativo o Repositório Institucional que disponibiliza teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos de especialização e graduação do IFSul. Os itens incluídos no acervo, são constituídos por links a textos completos de trabalhos finais, cadastrados e disponibilizados pela Biblioteca do IFSul, na modalidade de domínio público, favorecendo a publicidade e circularidade da produção acadêmico-científica da pós-graduação.

Além dos espaços editoriais já consolidados, prevê-se o fomento permanente à criação de novos ambientes e materiais de divulgação da produção acadêmico-científica da Pós-graduação, consoante com as temáticas emergentes das linhas de pesquisa desenvolvidas nos cursos e programas institucionais.

A manutenção e ampliação dos espaços editoriais impõe-se como iniciativa institucional relevante para a qualificação permanente da Pós-graduação, promovendo a interface desta com os demais níveis de ensino, além de oportunizar a circulação do conhecimento ancorado na pesquisa, fortalecendo a cultura científica no âmbito da Instituição.

8. FOMENTO INSTITUCIONAL À PÓS-GRADUAÇÃO

8.1 Desenvolvimento da infraestrutura

No fomento à pós-graduação, a Instituição deve buscar o equilíbrio entre os indicadores qualitativos e quantitativos, alinhados com a missão institucional e valores consubstanciados no PDI.

Com esse desiderato, o IFSul aposta em um modelo multidimensional de fomento, reconhecendo a diversidade e a qualidade dos Cursos, abarcando formação da comunidade, pesquisa, inovação e circulação de conhecimento, impacto na sociedade, sendo de forma regionalizada ou mesmo internacionalizada.

Com base nesse modelo de fomento, os cursos ofertados pelo IFSul em nível de pós-graduação contam com a infraestrutura necessária para sua perfectibilização, implicando na assistência da Instituição no tocante a investimentos econômicos e financeiros, prevendo-se o fomento a qualificação dos espaços físicos e virtuais, além do apoio institucional à qualificação do corpo docente, por meio de ações de incentivo à formação inicial e continuada.

Nessa mesma direção, a Pós-graduação do IFSul prioriza a otimização de seus recursos, fomentando a oferta de Cursos intercampi e interinstitucionais. Para tanto, prevê-se o planejamento articulado e verticalizado na esfera dos câmpus, compatibilizando as cargas horárias dos servidores nos diferentes níveis de ensino e cursos, incluindo o apoio logístico e a disponibilização de infraestrutura.

Além da política institucional de planejamento integrado de ofertas, prevê-se a busca por parcerias, acordos de cooperação técnico-científica, entre outras ações interinstitucionais que favoreçam o desenvolvimento da pós-graduação no âmbito do IFSul.

Ainda no intuito de qualificar a organização e infraestrutura da pós-graduação, prevê-se o apoio sistêmico das pró-reitorias e diretorias para a construção de normativas específicas, formulação e desenvolvimento dos projetos pedagógicos, além do incentivo permanente às ações de qualificação acadêmico-científica e de desenvolvimento infraestrutural idealizadas pelos cursos e programas, tendo em vista a potencialização dos objetivos estratégicos e metas constantes do PDI, procurando associar a vocação científica de cada Curso de pós-graduação ao caráter público e social da Instituição.

8. 2 Incentivo às relações interinstitucionais

A aproximação acadêmico-científica com outras instituições oportuniza a partilha de expertises de ensino, pesquisa e extensão, no horizonte da qualificação institucional, do desenvolvimento científico e tecnológico e da democratização do conhecimento produzido no âmbito do IFSul.

Nessa perspectiva, a pós-graduação assume papel estratégico na concretização de investimentos educacionais dessa natureza, alicerçando vínculos de pesquisa com outras instituições educacionais, com variados segmentos sociais, com o setor produtivo ou de serviços, com foco no desenvolvimento científico e social

e na promoção da qualidade de vida das comunidades abarcadas pelas instituições parceiras.

Além das parcerias interinstitucionais já consolidadas pelo IFSul, incluindo projetos internacionais e programas de intercâmbio, prevê-se a aproximação permanente da Pós-graduação com outros espaços institucionais, visando a circulação e a qualificação do conhecimento científico construído nos cursos e programas, além da aplicabilidade social da pesquisa, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.

8.2. 1 Projetos intercampi e interinstitucionais

Os cursos planejados conjuntamente entre câmpus do IFSul ou em parceria com outras instituições de ensino são motivados por demandas similares ou complementares, resultantes de estudo prévio de impacto institucional e social e têm sua estrutura pautada pelos referenciais do IFSul, observados também eventuais regramentos externos.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) são construídos com base nas regras da CAPES, nas diretrizes e normas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **lato sensu** e Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação **stricto sensu** do IFSul, e nas orientações técnico-pedagógicas expressas nos Referenciais Curriculares para PPCs da Pós-graduação do IFSul, com as adaptações legais necessárias no caso de Projetos resultantes de parcerias internacionais.

8. 3 Parâmetros para o planejamento dos investimentos

A Pós-graduação apresenta-se como um dos pilares do desenvolvimento institucional, haja vista sua relevância na consolidação da sua missão, por meio da articulação ensino-pesquisa-extensão, ratificando e amplificando a função social do IFSul.

Nessa perspectiva, o planejamento institucional reserva espaço destacado a esse segmento educativo, prevendo esforços administrativo-pedagógicos permanentes em prol da ampliação e qualificação das ofertas nesse nível de ensino.

Com base nessa premissa e visando orientar e potencializar o fomento à Pós-graduação no âmbito do IFSul, prevê-se o fortalecimento da cultura autoavaliativa dos cursos e programas como estratégia fundamental ao planejamento assertivo e

socialmente referenciado. Desta forma, a instituição deve identificar demandas internas e externas emergentes e confrontá-las com as práticas educativas em curso, reconhecendo experiências exitosas a serem preservadas e fortalecidas, bem como eventuais fragilidades a serem reparadas, por meio de ações específicas de investimento institucional.

Nesse sentido, o planejamento institucional para o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação já ativos, assim como a construção de novos projetos, ancora-se na autoavaliação, identificando investimentos prioritários e aperfeiçoando permanentemente as estratégias de fomento à Pós-graduação.

Com base nessa lógica de planejamento, faz-se imprescindível a manutenção de programas de fomento de caráter sistêmico, incluindo ações de incentivo à formação de professores e a incorporação de professores visitantes, conforme regras dispostas em regulamento institucional específico; o direcionamento de recursos financeiros aos programas de pós-graduação; a construção de parcerias com o setor público e privado; a criação de ambientes de inovação articulados às linhas de pesquisa dos programas; a manutenção e ampliação dos espaços editoriais e dos repositórios amparados pela Editora do IFSul; investimentos relativos ao acesso institucional às bases de conhecimento, dentre outras estratégias que respondam às prioridades de aporte institucional identificadas nos processos de autoavaliação empreendidos pelos cursos e programas, bem como pelo trabalho avaliativo conduzido pela Comissão Própria de Avaliação da Instituição (CPA), articulado com o planejamento institucional conduzido pela DDI.

Documento Digitalizado Público

Política

Assunto: Política

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples